

PORTARIA Nº 267/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

I - Criar a linha T-204, OLINDA/CASA AMARELA (T. ESTR. ARRAIAL), com o seguinte itinerário:

a) No sentido Olinda-Casa Amarela:

Hotel Quatro Rodas (Terminal), Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Av. José Augusto Moreira, Av. Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Praça do Varadouro, Av. Presidente Kennedy, Complexo de Salgadinho, Av. Agamenon Magalhães, Rua Severino Pereira, Av. Prof. Andrade Bezerra, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Av. João de Barros, Av. Conselheiro Portela, Rua Barão de Itamaracá, Rua da Hora, Av. Rosa e Silva, Estrada do Arraial.

b) No sentido Casa Amarela-Olinda:

Estrada do Arraial, Rua Dona Ana Xavier, Rua Paula Batista, Estrada do Arraial, Rua Desembargador Goês Cavalcanti, Av. Parnamirim, Av. Rui Barbosa, Rua Amélia, Rua do Espinheiro, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Estrada de Belém, Av. Prof. Andrade Bezerra, Rua Severino Pereira, Av. Agamenon Magalhães, Complexo de Salgadinho, Av. Olinda, Praça do Varadouro, Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Beira Mar, Rua do Farol, Av. Beira Mar, Rua Cel. Henrique Guimarães, Av. Getúlio Vargas, Av. José Augusto Moreira, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Hotel Quatro Rodas (Terminal).

2 - Fixar em 04 (quatro) ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada na horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

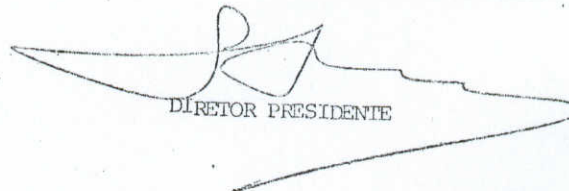


/...



4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na
data de 29 de novembro de 1980.

Recife, 28 de novembro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

/is